Enviado do Tribunal de Contas, através do ofício nº 116/87 de 24/04/87. Arquive-se

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/87

de 23 de Abril de 1987

QUE APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio nº 028/86 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amazonas, com referência a Prestação de Contas do Executivo Municipal concernente ao Exercício de 1983, de responsabilidade dos Srs. Pedro Rates de Oliveira e Paulo da Cunha Freire, ex-Prefeito e Prefeito respectivamente.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 23 dias do mês de Abril de 1987.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente em Exercício

EZEQUIEL FERREIRA RUIZ
2º Secretário